



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 351, DE 28 DE MARÇO DE 2007

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do Ofício nº 00334/07, protocolizado sob o nº TRT/SGP/MA/686/07,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de ITAÚNA/MG, nos dias 26 e 27 de abril de 2007, tendo em vista a mudança para a nova sede, sito à Rua José Calambau, 726 - Bairro das Graças, daquela cidade.

Belo Horizonte, 28 de março de 2007.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
Presidente

(DJMG 10/04/2007)